***Nota de campo 6***

**19 de Janeiro de 2009**

**Assessoria da SINASE ao IPS. Síntese de ocorrências em Janeiro de 2009, e a possibilidade real de o projecto Avieiro não ter sequer sido enviado para a CCDR-A**

Para definir um Programa de Acção do projecto Avieiro, com o objectivo de o apresentar na CCDR-A, foi necessário contratar uma empresa de consultoria especializada, que vinha prestando serviços ao IPS já há algum tempo, com resultados positivos na colaboração recíproca.

A empresa adjudicatária foi a SInASE e alguns resultados foram incompreensíveis, envolvendo factos relevantes. Verifiquei desde logo o CV da empresa.

**SInASE – missão:**

Empresa de consultoria constituída em 1968.

“Inicialmente, desenvolveu a sua atividade nas áreas da formação profissional, seleção de quadros, apoio jurídico e consultoria económico-financeira, designadamente para empresas nacionais e estrangeiras atraídas pela maior abertura do mercado nacional proporcionada pelo III Plano de Fomento (1968-1973)…

Entre outros exemplos, foi na SInASE que ocorreu a fundação do PPD, como refere o Professor Marcelo Rebelo de Sousa no 1º volume do seu livro "A Revolução e o Nascimento do PPD"…

Desenvolve, desde 1986, ano do I Quadro Comunitário de Apoio, uma colaboração com diversas Entidades Públicas e Privadas na elaboração e gestão de candidaturas a fundos comunitários.

De modo a garantir as soluções mais adequadas às necessidades de cada Cliente, estabeleceram-se protocolos e parcerias, nomeadamente com Universidades nacionais e internacionais”, ao longo dos últimos anos.

**(In:** [**http://www.sinase.pt/1585/sobre-nos.html**](http://www.sinase.pt/1585/sobre-nos.html)**)**

**A colaboração com o Instituto Politécnico de Santarém (IPS):**

Desenvolveu-se na área da consultoria, nomeadamente em:

Boas Práticas em *Corporate Governance* (2007),

Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública (2007),

Apresentação de um modelo de um projecto de investimento, com base na cultura Avieira, a partir de uma ideia PROVERE (2009).

**Síntese da colaboração:**

O resultado da colaboração com o projecto Avieiro, no IPS, foi a apresentação da Memória Descritiva do Programa de Desenvolvimento Regional, para ser candidatado à CCDR-Alentejo, com base numa ideia/PROVERE e no âmbito do mesmo PROVERE (Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos);

A apresentação da referida Memória Descritiva foi uma imposição regulamentar do INALENTEJO, com base nas regras do QREN e do Regulamento do PROVERE;

O PROVERE foi criado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, com o objectivo de promover o desenvolvimento integrado e auto-sustentado das regiões portuguesas de fraca densidade populacional. O centro da estratégia foi o aproveitamento integrado dos recursos endógenos dos territórios, tanto materiais como imateriais, com base em parcerias institucionais;

Para fundamentarem a apresentação da Memória Descritiva, a SInASE baseou-se na ideia PROVERE, apresentada pelo IPS ao INALENTEJO e aprovada a nível nacional, com elevadas pontuações. Esta ideia PROVERE foi a proposta de uma estratégia de desenvolvimento regional para a lezíria do Tejo, com base neste rio e na cultura dos pescadores que neles se estabeleceram, nas suas margens, desde o início do século dezanove, os pescadores Avieiros, os que tinham vindo do mar da Praia de Vieira de Leiria, daí derivando o nome.

**Definição, pelo IPS e a SInASE de uma estratégia de desenvolvimento para a CCDR-A e o Inalentejo**

**Programa de acção:**

Identificação dos Projectos Âncora e Complementares e descrição dos mesmos,

Áreas prioritárias de desenvolvimento, baseadas na cultura e no património,

Estratégia ancorada nos recursos endógenos regionais e em parcerias;

Prioridade à candidatura da cultura Avieira a património nacional imaterial.

**Principais ocorrências na execução do projecto de consultoria:**

1 Os inputs para a execução do estudo pela SInASE foram todos disponibilizados pelo IPS, e especialmente pelo gabinete do Projecto Avieiro;

2 A produção de resultados foi surpreendentemente lenta, tendo em conta a experiência da empresa de consultoria na área para que tinha sido contratada;

3 Face aos atrasos inexplicáveis, o tempo para a apresentação da candidatura ao Programa PROVERE, do Inalentejo, foi-se esgotando;

4 Ao aproximar-se a data limite de entrega, passei a telefonar todos os dias e a ir a Lisboa pessoalmente sempre que se justificava;

5 As despesas com as muitas deslocações foram sempre pagas por mim. O IPS não se responsabilizou pela devolução dos encargos com combustíveis e portagens;

6 Na antevéspera da data limite de entrega telefonei de novo para a empresa e afirmei que se não enviassem a proposta técnica iria pessoalmente a Lisboa, aos seus escritórios, para trazer o documento;

7 Na véspera cumpri e fui a Lisboa aos escritórios da empresa, à Estrela, para trazer o documento técnico do projecto. Trouxemo-lo a muito custo e iniciámos de imediato o trabalho na documentação anexa, obrigatória para a apresentação da candidatura;

8 No dia limite de apresentação, esgotámos o tempo a anexar os documentos exigidos;

9 Findo o processo, colocámos toda a documentação num dossier e fizemos a expedição pelos serviços do IPS, no limite da hora de encerramento diário do Instituto;

10 Deslocámo-nos em alta velocidade aos CTT, numa viatura do IPS, para expedir a documentação para a CCDR-Alentejo;

11 Chegámos à estação dos CTT e deparámo-nos com uma fila significativa de pessoas para serem atendidas, o que inviabilizava o cumprimento do horário de expedição;

12 Pedimos às pessoas presentes, em voz alta e delicadamente, se nos podiam dar prioridade, dada a urgência, que explicámos;

13 Viram-nos tão pressionados e angustiados que nos concederam prioridade;

14 Foi assim que o carimbo de expedição da encomenda para a CCDR-A lhe foi aposto, **quando passavam 44 segundos** da hora limite. Tal nunca ocorrera aos funcionários do posto central de Santarém dos CTT, conforme testemunharam;

15 No final, estávamos exaustos. Se tivéssemos chegado um segundo depois da hora corríamos o risco de a candidatura ser excluída, como nos explicaram na CCDR-A;

**16 Se não fosse a nossa energia e vontade de apresentar o projecto a horas (18 horas), não tínhamos conseguido. O carimbo dos CTT registou a hora de entrega - 18:00:44 horas, 44 segundos depois do prazo, mas considerado válido e aceite;**

17 O projecto foi registado no tempo regulamentar, o projecto foi aprovado, e hoje é considerado o único projecto de desenvolvimento integrado da região da lezíria do Tejo;

18 A passividade da SInASE foi contrária a todos os princípios da consultoria desta natureza. O que levou os responsáveis da empresa a agir desta forma? Foi somente uma coincidência?

19 Nunca obtivemos resposta mas, depois desta ocorrência, o IPS decidiu prescindir dos serviços da empresa. Terá havido premeditação no prolongamento do tempo de elaboração e de entrega dos documentos? Se sim, porquê?

20 Os meus colegas de projecto, com quem contactámos e registámos as suas opiniões, sentiram que tínhamos corrido o risco de ver todo o trabalho de anos deitado fora por causa desta ocorrência. Nunca abandonaram a suspeita de premeditação daqueles actos.

21 Atente-se à apresentação da SInASE:

